

FUNDO BROLHOS TERRA E MAR

CÓDIGO PROJETO

1002936 – IUCN-ABROLHOS- A1- 22015

Termo de Referência nº 25809-FY25

“Contratação de serviço especializado para o desenvolvimento de proposta de adequação e melhoria do mecanismo do Fundo Abrolhos Terra e Mar para sustentabilidade financeira”

**Rio de Janeiro,
Outubro de
2024**

CONTEXTO

A Conservação Internacional Brasil (CI-Brasil) é uma organização brasileira privada, sem fins lucrativos, dedicada à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade. Fundada em 1990, faz parte da rede da Conservation International, uma das maiores organizações conservacionistas do mundo. Atua com foco no tripé conservação da biodiversidade, serviços ambientais e bem-estar humano em mais de 30 países espalhados por quatro continentes. A sua missão é promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável da natureza; apoiando por uma base sólida de ciência, parcerias e demonstrações de campo. O objetivo é proteger os serviços fundamentais prestados pela natureza: alimentos, água, meios de subsistência e estabilidade climática.

O Programa Marinho e Costeiro, operado pela CI-Brasil desde 1996, atua na região dos Abrolhos nos estados da Bahia e Espírito Santo no fortalecimento das áreas marinhas protegidas (AMPs) por meio da sua estratégia de Paisagens Terra e Mar e também Conservação do Oceano em Larga-escala. A abordagem envolve o desenvolvimento e aplicação do conhecimento científico no aprimoramento da gestão das AMPs em uma perspectiva de rede, desenvolvimento de amplas ações que auxiliem a biodiversidade e as necessidades das comunidades tradicionais na conservação dos ecossistemas marinhos, dos modos de vida e também melhoria do bem-estar. Esse apoio é desenvolvido sob instrumento de colaboração como o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e comunidades tradicionais.

Nesse âmbito, um dos principais instrumentos de colaboração da CI-Brasil junto as AMPs, é o Fundo Abrolhos Terra e Mar (Fundo ATM), que quando criado, estabeleceu como objetivo apoiar a criação, consolidação e manutenção de Unidades de Conservação (UCs) na região de Abrolhos, Brasil. As UCs desempenham um papel essencial na conservação da biodiversidade marinha e na proteção de serviços ecossistêmicos fundamentais. O Fundo ATM apoia diretamente as Unidades de Conservação em diferente categoria na região no preenchimento de lacunas financeiras para a gestão, em especial, com foco no Uso Público. A CI-Brasil visa promover o aprimoramento do Fundo ATM a luz dos novos desafios e necessidades que se apresentam para a gestão das UCs nesta região. Com isso, o Fundo necessita de um mecanismo financeiro sustentável para garantir sua atuação de longo prazo, com foco em diversificação de receitas, captação de recursos e implementação de soluções financeiras inovadoras.

Esse termo de referência, faz parte do projeto financiado pela Blue Nature Capital Facility/IUCN e com base nas recomendações da série “Blue Prints” (BNCFF), o modelo de mecanismo financeiro para o Fundo Abrolhos Terra e Mar pode ser construído para diversificar fontes de receita, envolvendo capital privado, público e receitas baseadas em serviços ecossistêmicos. Aqui está o Termo de Referência (ToR) adaptado: O Fundo Abrolhos Terra e Mar (Fundo ATM) tem como objetivo apoiar a criação, consolidação e manutenção de 8 Unidades de Conservação (UCs) na região de Abrolhos, Sul da Bahia, Brasil – 8 (oito) Unidades de Conservação: Parque Nacional Marinho de Abrolhos; Parque Nacional Histórico do Monte Pascoal; Parque Nacional do Descobrimento; Parque Nacional do Pau Brasil; Refúgio de Vida Silvestre Rio dos Frades; Reserva Extrativista do Cassurubá; Reserva Extrativista de Canavieiras; Reserva Extrativista Marinha do Corumbau. As UCs desempenham um papel essencial na conservação da biodiversidade marinha e na proteção de serviços ecossistêmicos fundamentais. O Fundo necessita de um mecanismo financeiro sustentável para garantir sua atuação de longo prazo, com foco em diversificação de

receitas, captação de recursos e implementação de soluções financeiras inovadoras, como o crédito de carbono azul.

2. Objetivo Geral

Desenvolver e propor modelo de mecanismo financeiro sustentável para o Fundo Abrolhos Terra e Mar, que permita a captação de recursos a longo prazo, integrando financiamento público e privado, receitas de serviços ecossistêmicos e soluções inovadoras baseadas na natureza. O mecanismo deve contribuir para a sustentabilidade financeira do Fundo Abrolhos Terra e Mar em um horizonte de 30 anos.

3. Objetivos Específicos

- Propor um modelo financeiro que possibilite integrar oportunidades de capital público, privado e fontes de receitas provenientes de serviços ecossistêmicos que se adequem ao atendimento da necessidade de utilização dos recursos do Fundo em apoio à criação e fortalecimento da gestão das Unidades de Conservação, e garanta a sua sustentabilidade financeira em um horizonte de 30 anos.

- Identificar oportunidades de captação de recursos através de soluções baseadas na natureza (Nature-based Solutions - NbS) que no modelo proposta promova a sustentabilidade financeira do Fundo em um horizonte em 30 anos.

- Garantir que o mecanismo financeiro proposto seja escalável e replicável, adaptado às necessidades específicas das UCs apoiadas pelo Fundo Abrolhos Terra e Mar.

4. Atividades e Produtos Esperados

4.1 Plano de Trabalho

- Atividade 1: Desenvolver e apresentar o plano de trabalho, incluindo cronograma, responsável e metodologia detalhada para atingimento dos resultados esperados neste Termo de Referência.

Produto 1: Plano de Trabalho

4.2. Diagnóstico Financeiro

- Atividade 2: Realizar um levantamento das fontes financeiras e necessidades financeiras das UCs abrangidas pelo Fundo Abrolhos Terra e Mar para a gestão sustentável. Comparar a utilização dos recursos do Fundo pelas UCs nos ciclos de investimento com as necessidades identificadas.

- Produto 2: Relatório diagnóstico detalhando demonstrando as necessidades financeiras para a gestão das UCs abrangidas pelo Fundo Abrolhos Terra e Mar. Identificar as fontes e o valor dos recursos disponíveis, e as lacunas de financiamento.

4.3. Estruturação do Mecanismo de Financiamento

- Atividade 3: Desenvolver um modelo de financiamento misto para o Fundo ATM, integrando receitas de capital público, privado e de outras oportunidades de receita que se alinhem ao modelo de apoio financeiro as Unidades de Conservação abrangidas. Demonstrar a viabilidade financeira do modelo no horizonte de 30 anos.

- Produto 3: Modelo de financiamento misto detalhado, com plano de implementação.

4.4. Estratégia de Captação de Recursos

- Atividade 4: Identificar e propor estratégias de captação de recursos para o Fundo ATM, incluindo financiamento por turismo sustentável e taxas ambientais, conforme as práticas de sucesso implementadas em outras áreas marinhas protegidas.
- Produto 4: Estratégia de captação de recursos para o Fundo ATM, com recomendações específicas para atrair investidores de impacto.

4.5. Avaliação de Impacto e Sustentabilidade

- Atividade 5: Avaliar os potenciais impactos do modelo financeiro proposto, garantindo que seja sustentável a longo prazo e contribua para a conservação dos ecossistemas marinhos e o desenvolvimento comunitário, incluindo a proposição de indicadores e metas
- Produto 5: Relatório de avaliação de impacto e sustentabilidade, com recomendações para mitigação de riscos.

5. Metodologia

A consultoria deverá:

- Revisar documentos financeiros existentes do Fundo ATM e estudos sobre mecanismos financeiros para áreas protegidas.
- Realizar entrevistas com stakeholders-chave (gestores de UCs, financiadores e parceiros relevantes).
- Integrar a criação de um sistema de governança financeira, envolvendo todas as partes interessadas, conforme recomendações para mecanismos de blended finance, como o exemplo de Belize (IUCN/BNCFF).

CRONOGRAMA DE ENTREGA DAS ATIVIDADES

A consultoria ocorrerá de Novembro de 2024 a fevereiro de 2025, com os seguintes prazos de entrega:

- Produto 1: 15 dias após assinatura do contrato
- Produto 2: 09 de Dezembro de 2024.
- Produto 3: 30 de Janeiro de 2025.
- Produto 4 e 5: 24 de Fevereiro de 2025..

As versões preliminares dos produtos serão submetidas à avaliação da CI-Brasil – para revisão, discussão e sugestões. A versão final será produzida, incorporando as revisões e recomendações do Contratante. Os produtos deverão ser entregues em **português** em formato digital e compatível para revisão. Quaisquer cálculos e planilhas financeiras deverão ser entregues em formato *Microsoft Excel*.

Alterações no cronograma dependerão de acordo entre as partes. A previsão de contratação e início dos serviços é de 3 meses e a conclusão será em até 120 dias.

6. CUSTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Pagamento 1: 30% do valor do contrato, até 20 dias após a aprovação do produto 1, mediante nota fiscal.

2. Pagamento 2: 30% do valor do contrato, até 20 dias após a aprovação do produto 2 e 3, mediante nota fiscal.
3. Pagamento 3: 40% do valor do contrato, até 20 dias após a aprovação do produto 4 e 5, mediante nota fiscal.

Fica a cargo do Contratado a remuneração de todos os serviços prestados neste serviço, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação tributária e trabalhista.

A Contratante e Parceiros Implementadores de projetos na área de abrangência deste serviço proverão apoio no fornecimento de informações que facilitem a compreensão do Contratado sobre dúvidas pertinentes que necessitem de informações de atores-chaves para o bom andamento dos produtos.

As despesas de viagens, passagens e hospedagens, serão cobertas pela Contratado e alinhadas ao cronograma de realização das oficinas, caso seja necessário.

7. PERFIL DESEJADO

Equipe com formação superior, com experiência comprovada em desenvolvimento e modelagem de mecanismos de financiamento misto (*blended finance*) ou outros, especialmente no setor de desenvolvimento sustentável, serviços ecossistêmicos e/ou conservação marinha.

- Experiência em projetos de captação de recursos para áreas protegidas, com foco em serviços ecossistêmicos, como créditos de carbono e ecoturismo sustentável.

8. SUPERVISÃO

A supervisão técnica dos serviços especificados neste ToR será de responsabilidade da CI-Brasil, por meio da equipe do Programa Marinho e Costeiro – sob coordenação da Diretora do Programa - Nátali Piccolo

9. RESPONSABILIDADES

- a) Cumprir as atividades atribuídas ao Contratante nestes ToR;
- b) Entregar os produtos previamente estabelecidos neste Termo;
- c) Revisar e reenviar os produtos fornecidos conforme solicitado pela Contratante;
- d) Prestar esclarecimentos ao Contratante sobre o andamento das atividades sempre que solicitado;
- e) Emitir faturas para recebimento dos valores previstos no contrato;
- f) A publicação destes produtos somente será permitida, com supervisão e autorização direta da Contratante.

ENCAMINHAMENTO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Os interessados devem apresentar uma proposta Técnica e Financeira para o serviço a ser realizado, assim como o Currículo Institucional, contendo a experiência da instituição e da equipe de profissionais que executará o trabalho. Dúvidas e esclarecimentos sobre pontos omissos neste Termo de Referência podem ser enviados para: amsilva@conservation.org e npiccolo@conservation.org

A proposta técnico-financeira, acompanhada do curriculum vitae do/a consultor/a proponente e da documentação comprobatória da experiência profissional exigida, deverão ser enviados para: compras@conservation.org e amsilva@conservation.org, A seguir o resumo das datas importantes dos processos:

- Abertura da convocação: 01 de outubro de 2024.
- Data de limite de perguntas: 09 de outubro de 2024
- Data limite de resposta: 11 de outubro de 2024
- Data de encerramento para o recebimento das propostas 15 de outubro de 2024 até as 18:00hs, (*horário de Brasília/DF*)

A CI-Brasil comunicará o resultado da escolha dos proponentes via e-mail.

Mencionar no assunto do e-mail o nº do “TDR 25809-FY25 - “Contratação de serviço especializado para o desenvolvimento de proposta de adequação e melhoria do mecanismo do Fundo Abrolhos Terra e Mar para sustentabilidade financeira”

Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data e horário informados neste Termo de Referência.